

DECRETO N.º 45.338, DE 14/11/2023.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÕES AMBIENTAIS – JAIA, PREVISTA NO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL N.º 4609, DE 03/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores para compor a Junta Administrativa de Impugnações Ambientais – JAIA, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do art. 23 da Lei Municipal n.º 4.609/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MAT.
Presidente	Titular: Aladim Fernando Cerqueira	33.836
	Suplente: Fabrício Rosa	23.136
Membro	Titular: Amanda Santarosa Santos	33.838
	Suplente: Marily Duarte Vieira	36.869
Membro	Titular: Emerson Coutinho Nunes	31.495
	Suplente: Francieli Soeiro Couto	36.160
Membro	Titular: Gelson Junior Donatti Schimith Berger	33.930
	Suplente: Bruna Scarpatti Fracalossi	29.442
Secretário Executivo	Titular: Brenda Costa Barbosa	22.009
	Suplente: Giovanna Fernanda Vieira Broetto	34.729

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Ficam revogados a Portaria n.º 19.968, de 09/10/2023, Decreto n.º 45.203, de 20/10/2023 e Decreto n.º 45.315, de 10.11.2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 09/10/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br
Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

